DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO N°. 015/2023-PE SRP

O Excelentissimo Senhor Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentavel do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata do Certame e Parecer Juridico, que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I — HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame da licitação **PREGAO ELETRONICO N°. 015/2023-PE TIPO REGISTRO DE PREÇOS,** que constitui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de SISTEMA DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, bem como a manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos do CDS Alto Sertão, aos licitantes abaixo discriminados:

RAZÃO SOCIAL: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP CEP: 06502-160 FONE/FAX: (19) 3518-7021

ITEM	Especificação	*Quant.*	Unidade	VALOR MÉDIO ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	*VALOR FINAL HOMOLOGADO*
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de SISTEMA DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos do CDS Alto Sertão	1	SERV.	R$ 760.000,00	-27,00%	R$ 554.800,00

II- DETERMINAR a contratação, através de ata de registro/contrato no valor total de R$ 554.800,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais), em favor da adjudicatária acima descrita, com base na Ata da Comissão Julgadora e Parecer Jurídico, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei ESTADUAL 9.433/2005, e subsidiariamente a Lei Federal N°. 8.666/1993 e alterações; Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Complementar N°. 123/2006 e suas alterações e Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019;

III Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Caetité, 31 de outubro de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão